



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 03 de julho de 2018, terça - feira - Ano 4 - Nº 936

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018. ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2018. PROCESSO Nº 2018.130.277

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contrato nº 045/2018. Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. Data de assinatura: 02.07.2018. O valor total do contrato é de R\$ 100.000,00.

Contratada: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC – CNPJ: 03.520.902/0001-47

Jório Coelho Rios

Secretário Municipal de Administração.

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, a respeito da Concorrência Pública nº 001/2018, processo nº 2017.0088.312, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas no fornecimento, instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida de equipamentos e sistemas de tecnologia que compõe a solução Smart City a ser implementada no Município de Aparecida de Goiânia, torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes, a saber: EMPRESAS HABILITADAS: Scalar Telecomunicações Ltda.; Tecno-It Tecnologia, Serviços e Comunicação Ltda.; I9 Tecnologia e Serviços Eireli. EMPRESAS INABILITADAS: Hueliton Silva Santos - ME; Liga Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.; System It Solutions Ltda.

Alzeni Cardoso de Cirqueira

Presidente da CPL.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 29 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre o recesso dos Direitos Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do CMDMAG, no Município de Aparecida de Goiânia”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aparecida de Goiânia, através de sua presidente, Célia Maria Fernandes de Souza Fonseca, e conselheiras no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão ordinária no dia 01 de junho de 2018.

RESOLVE: pela Lei nº 2.721 de 31 de março de 2008, Art. 1º órgão Autônomo, colegiado de caráter deliberativo, consultivo, formulador, propositivo e fiscalizador das políticas públicas para as mulheres, reunidas às 15h em sessão ordinária no dia 01 de junho de 2018, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, para deliberação das seguintes pautas: Considerando a deliberação da plenária conforme o Regimento Interno em outros informes.

Art. 1º Fica definido recesso do dia 02 ao dia 30 de julho de 2017, para as Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia 29 de junho de 2018.

Célia Maria Fernandes de Souza Fonseca

Presidente do CMDMAG

PUBLICAÇÕES

INALAMED HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 23.478.737/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, localizado na Avenida V 8, Quadra 26, Lote 01/07/21/22, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA 56576870191, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para consultório odontológico, localizado na Avenida Independência, Quadra 20, Lote 17, Sala 2, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86

BORGES E ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.715.307/0001-58, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de serviços de engenharia, localizado na Avenida Bela Vista, Quadra 01, Lote 09, Vila Sto Antonio 2º Acréscimo, Conjunto Progresso, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.



MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 10.755.005/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia Licença de Operação (LO), para fabricação de colchões, fabricação de artefatos de tapeçaria, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, localizado no Eixo Primário, s/n, Quadra 09, Lote 001 E, Lotes 01-16, Polo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Veter Martins Morais

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira M. Mendanha

Secretária de Assistência Social

Jório Coelho Rios

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico

Fabio Passaglia

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen

Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Ezízio Alves Barbosa

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Luziano da Costa Vale

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Olavo Noleto Alves

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Raul Coutinho Neto

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira

Secretário de Trabalho

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle

Afonso Boaventura

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Afonso Boaventura

Chefe da Casa Civil

Rodrigo F. Oliveira

Superintendente da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin

Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação